



DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

1. ENTE

Nome: Prefeitura Municipal de Iguaba Grande / RJ	CNPJ: 01.615.882/0001-62
Endereço: RODOVIA AMARAL PEIXOTO, KM.97	Complemento: 2275
Bairro: CENTRO	CEP: 28960-000
Telefone: (022) 2624-3275 Fax: (022) 2624-3275	E-mail: prefeituraiguabagrande@gmail.com

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: ANA GRASIELLA MOREIRA FIGUEIREDO MAGALHAES	CPF: 041.150.607-27
Cargo: Prefeito	Complemento do Cargo:
E-mail: prefeituraiguabagrande@gmail.com	Data Início de Gestão: 01/01/2013

3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF

Nome: INSTITUTO DE ASSISTENCIA PREV. PENSÕES DOS SERV. PUBLICOS MUNICIPAIS DE	CNPJ: 02.524.947/0001-27
Endereço: RUA LEILOEIRO AFONSO NUNES	Complemento: 80
Bairro: CENTRO	CEP: 28960-000
Telefone: (022) 2624-1334 Fax: (022) 2624-6949	E-mail: previguaba@uol.com.br

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome: RONAN CANELLAS TAVARES	CPF: 069.729.317-38	Data Início de Gestão: 04/07/2015
Cargo: Presidente	Complemento do Cargo:	
Telefone: (022) 2624-1334 Fax: (022) 2624-6949	E-mail: ronancanellas@hotmail.com	

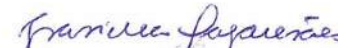
5. GESTOR DE RECURSOS

Nome: RONAN CANELLAS TAVARES	CPF: 069.729.317-38	Data Início de Gestão: 01/04/2013
Cargo: Presidente	Complemento do Cargo:	
Telefone: (022) 2624-1334 Fax: (022) 2624-6949	E-mail: ronancanellas@hotmail.com	Validade Certificação: 11/06/2018
Entidade Certificadora: ANBIMA E APIMEC CGRPPS		

6. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome: RONAN CANELLAS TAVARES	CPF: 069.729.317-38	
Telefone: (022) 2624-1334 Fax: (022) 2624-6949	E-mail: ronancanellas@hotmail.com	
Data de envio: 21/07/2015		


RONAN CANELLAS TAVARES
 PRESIDENTE
 MAT.: 210.526-0 - PREVIG
 CPA-10


 Grasiella Medeiros
 P. 2. 312

7. DEMONSTRATIVO

Exercício: 2013

Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos: RONAN CANELLAS TAVARES

CPF: 069.729.317-38

Data da Elaboração: 10/04/2013

Data da ata de aprovação: 20/07/2015

Órgão superior competente: CONSELHO FISCAL

Meta de Rentabilidade dos Investimentos

Indexador: INPC Taxa de Juros: 6,00 %

Divulgação/Publicação: (X) Meio Eletrônico () Impresso

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %
Renda Fixa - Art. 7º		
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00	0,00
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00	95,00
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00	0,00
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, a	80,00	20,00
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, a	30,00	8,00
Poupança - Art. 7º, V, a	20,00	0,00
FI em Direitos Creditórios - Aberto - Art. 7º, VI	15,00	5,00
FI em Direitos Creditórios - Fechado - Art. 7º, VII, a	5,00	0,00
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, b	5,00	0,00
Renda Variável - Art. 8º		
FI Ações referenciados - Art. 8º, I	30,00	5,00
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00	0,00
FI em Ações - Art. 8º, III	15,00	15,00
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00	0,00
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00	0,00
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00	0,00
Total		148,00

Declaro que o valor excedido do limite do somatório dos Segmentos "Renda Fixa" e "Renda Variável", está compatível com a Política de Investimentos aprovada pelas instâncias competentes e consolidada neste Demonstrativo, conforme documentos arquivados

RONAN CANELLAS TAVARES
PRESIDENTE
MAT.: 210.526-0 - PREVIG
CPA-10

Francisca Paes
Francisca Paes
PREVIG

Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos

"A presente Política de Investimentos está baseada nas avaliações do cenário econômico para o ano de 2013, tendo-se utilizado, para tanto, dados e cenários constantes do Relatório de Inflação, publicação do Comitê de Política Econômica – COPOM, <http://www4.bcb.gov.br/?RELINF> e o Relatório de Mercado - FOCUS, <http://www4.bcb.gov.br/pec/GCI/PORT/readout/readout.asp>, ambos na página do Banco Central do Brasil.

O Boletim Focus é um informe que relata as projeções do mercado com base em consulta a aproximadamente 100 (cem) instituições financeiras, e é divulgado semanalmente.

Cenário completo presente na Minuta da Política de Investimentos do Instituto."

Objetivos da gestão

"Tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração de grandes volumes de recursos e em ativos de baixo risco.

Para que seja cumprido o objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo as normativas da Resolução nº 3922/10 do CMN."


ROMAN CAMELAS TAVARES
PRESIDENTE
MAT.: 210.526-0 - PREVIG
CPA-10


Francisca Paes
Gerente Geral
Previdência

Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos

"Antes das aplicações a gestão deste RPPS terá de ter recebido visita de representante do produto financeiro ofertado para verificação do atendimento a ser recebido, bem como de verificação do enquadramento do produto, seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte econômico esperado.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM. A gestão deste RPPS sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate. Para fundos do segmento de Crédito Privado e FIDC fica estabelecido que o fundo tenha nota de classificação de risco, por agência de rating, no mínimo A; sendo que os ativos de emissores privados integrantes da carteira também devem atender a este requisito. Fundos com prazo para conversão de cotas superior a 180 dias não poderão receber aportes.

Realização de Lucros:

Para o segmento de renda fixa e variável o RPPS adotará a estratégia de realizar o lucro excedente a variação do limite por artigo estabelecido para alocação dos recursos. O valor resgatado deverá ser realocado no segmento de renda fixa."

Critérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável

A administração dos recursos do RPPS é realizada internamente. A alocação dos recursos será feita nas modalidades de investimento descrita na SEÇÃO II DOS SEGMENTOS DE APLICAÇÃO E DOS LIMITES,

Subseção I - Segmento de Renda Fixa e Subseção

II - Segmento de Renda Variável da Resolução 3.922/10 do CMN - Conselho Monetário Nacional.

Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos

"O monitoramento da rentabilidade dos fundos e títulos que compõem a carteira do RPPS terá a periodicidade mensal, trimestral, semestral e anual. Por se tratar de gestão própria, dispensa o teste comparativos e de avaliação de gestores.


RONAN CANELAS FAVARES
PRESIDENTE
MAT.: 210.526-0 - PREVIG
CPA-10


Francisco Fajalães
Gestor de Recursos
Próprios

Observações

"a) Segmento de Renda Fixa

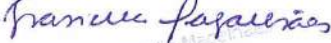

Para o segmento de renda fixa, o benchmark utilizado será o índice IMA-Geral Ex-C. No entanto, o RPPS poderá rever o benchmark do segmento de renda fixa ao longo do prazo de vigência desta Política de Investimentos;

b) Segmento de Renda Variável

Para o segmento de renda variável, o benchmark utilizado será o IBRX 50. Entretanto, o RPPS poderá rever o benchmark do segmento de renda variável ao longo do prazo de vigência desta Política de Investimentos.

"

Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes

Representante Legal do Ente:	041.150.607-27 - ANA GRASIELLA MOREIRA FIGUEIREDO MAGALHAES	Data: __/__/__	Assinatura: 
Representante Legal da Unidade Gestora:	069.729.317-38 - RONAN CANELLAS TAVARES	Data: __/__/__	Assinatura: 
Gestor de Recurso RPPS:	069.729.317-38 - RONAN CANELLAS TAVARES	Data: __/__/__	Assinatura: RONAN CANELLAS TAVARES PRESIDENTE
Responsável:	069.729.317-38 - RONAN CANELLAS TAVARES	Data: __/__/__	Assinatura: MAT.: 210.526-0 - PREVIG CPA-10


RONAN CANELLAS TAVARES
PRESIDENTE
MAT.: 210.526-0 - PREVIG
CPA-10


RONAN CANELLAS TAVARES
PRESIDENTE
MAT.: 210.526-0 - PREVIG
CPA-10